



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.728/2019, de 01 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1004/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 805.449,19 (*OITOCENTOS E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, DEZENOVE CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|--|-----------|
| 04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 2.101,02 |
| 04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 61.007,31 |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | 1.251,00 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 8.114,65 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 12.600,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 53.352,16 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 4.318,04 |
| 04.122.0052.2-100 - Procuradoria Geral | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.866,31 |
| 04.122.0052.2-102 - Manutenção da Controladoria Interna | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.917,84 |
| 04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 10.442,36 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.655,36 |
| 04.123.0053.2-101 - Manutenção da Contadoria Geral | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000,00 |

Gabinete do Prefeito

| | |
|--|-------------------|
| 08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 996,68 |
| 08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.332,17 |
| 08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 48.716,70 |
| 09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social | |
| 3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas | 108.051,13 |
| 10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 241.395,06 |
| 13.122.1005.1-047 - Manutenção da Sec. Turismo e Desenvolvimento Econômico | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.526,56 |
| 13.122.1005.2-073 - Superintendência de Cultura | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19.901,00 |
| 15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 59.751,47 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 9.658,50 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 53.946,96 |
| 15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.275,00 |
| 26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 22.685,38 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.976,35 |
| 27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.610,18 |
| TOTAL: | 805.449,19 |

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|--|----------|
| 04.122.0052.2-002 - Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.289,62 |



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

| | |
|---|-------------------|
| 08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar | |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| 08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 9.713,38 |
| 08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita | 7.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social | |
| 3.1.90.03.00.00-Pensões | 70.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 38.051,13 |
| 10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 120.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 60.000,00 |
| 10.302.0210.1-017 - Const. e Ref. de Postos de Saúde para a Região do Sertão | |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 20.000,00 |
| 10.302.0210.1-018 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde | |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 20.000,00 |
| 10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 21.395,06 |
| 16.244.0125.1-015 - Construção de Unidades Habitacionais | |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 200.000,00 |
| 20.605.0643.1-008 - Construção de Agroindústrias | |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 20.605.0643.1-010 - Implantação do Distrito Agroindustrial | |
| 4.4.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis | 100.000,00 |
| TOTAL: | 805.449,19 |



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2019.

MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.